



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2071 de 10 de fevereiro de 1994.

" ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,** com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1638 de 15 de Dezembro de 1993, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, no período de Janeiro - de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizadas pelo percentual de 42,19% (quarenta e dois vírgula dezanove por cento), conforme constam dos Anexos à este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de fevereiro de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

DATA 17/02/94

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
01.01.00	3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	6.020.723,95
01.01.00	3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	291.456,95
01.01.00	3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	1.246.334,79
01.01.00	3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.703.619,58
01.01.00	3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	1.457.284,79
01.01.00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.165.827,83
02.01.00	3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	13.937.621,53
02.01.00	3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	1.423.964,14
02.01.00	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	1.146.665,97
02.01.00	3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.677.531,27
02.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	107.296,35
02.01.00	3.1.3.2.00	15 81 487 - 2 009	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	107.296,35
02.01.00	3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	66.298,49
02.01.00	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.155.440,76
03.01.00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	14.397.218,56
03.01.00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	1.395.820,02
03.01.00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.065.702,69
03.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.805.275,95
03.01.00	3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	79.623,39
03.01.00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.020.099,35
04.01.00	3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	4.697.032,19
04.01.00	3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	611.225,03
04.01.00	3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	460.873,85
04.01.00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.739.715,89
04.01.00	3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	18.530,07
04.01.00	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.020.099,35
05.01.01	3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	17.497.198,56
05.01.01	3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	6.198.388,48
05.01.01	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	5.206.960,86
05.01.01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.369.484,35
05.01.01	3.2.3.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	853.275,87
05.01.01	3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	154.283,10
05.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	36.432.119,75
05.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	7.286.423,95
05.01.01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 022	OBRAS E INSTALACOES	6.903.254,37
05.01.01	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.743.708,74
05.01.02	3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	14.798.836,86
05.01.02	3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	3.217.331,01
05.01.02	3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	2.477.384,14
05.01.02	3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	322.827,04
05.01.02	3.2.3.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.165.827,83
05.01.02	3.2.5.3.00	08 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	23.195,81
05.01.02	4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	20.401.987,06

DATA 17/02/94

Pagina 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
05.01.02	4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	33.517.550,17
05.01.02	4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.457.284,79
05.01.03	3.1.1.1.00	08 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	5.442.319,57
05.01.03	3.1.1.3.00	08 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	1.702.213,11
05.01.03	3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	5.572.961,48
05.01.03	3.1.3.2.00	08 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	220.392,10
05.01.03	3.2.5.3.00	08 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	9.081,89
05.01.03	4.1.1.0.00	08 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	2.914.569,58
05.01.03	4.1.2.0.00	08 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.457.284,79
05.01.04	3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	437.185,43
05.01.04	3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	87.437,08
05.01.04	3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	728.642,39
05.01.04	3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	170.918,07
05.01.04	3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	7.494.327,83
05.01.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.689.278,04
05.01.04	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.457.284,79
05.01.04	4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	13.115.563,11
05.01.04	4.1.2.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.165.827,83
05.02.00	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	5.847.983,09
05.02.00	3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	914.127,21
05.02.00	3.1.2.0.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.411.841,09
05.02.00	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.631.314,52
05.02.00	3.2.3.3.00	08 46 224 - 2 008	CONTRIBUICOES CORRENTES	728.642,39
05.02.00	3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	50.554,14
05.02.00	4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	18.944.702,27
05.02.00	4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.311.556,31
05.03.00	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	3.606.851,86
05.03.00	3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	789.042,52
05.03.00	3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	1.165.827,83
05.03.00	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.134.856,60
05.03.00	3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	14.741,94
05.03.00	4.1.2.0.00	08 48 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.165.827,83
05.04.00	3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	1.694.200,45
05.04.00	3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	187.112,06
05.04.00	3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	2.331.655,66
05.04.00	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	5.644.669,64
05.04.00	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.457.284,79
05.04.00	3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	21.859,27
05.04.00	4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	43.718.543,70
05.04.00	4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.040.198,70
06.01.00	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	23.451.376,43
06.01.00	3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	7.010.903,65

ANEXO ATUALIZAO MONET RIA - DECRETO No. 00002071 de 10/02/94

DATA 17/02/94

Pagina 3

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
06.01.00	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	6.820.788,10
06.01.00	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.509.345,56
06.01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.457.284,79
06.01.00	3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	182.845,34
06.01.00	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	2.914.569,58
06.01.00	4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	37.428.774,12
06.01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	7.286.423,95
06.01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 030	OBRAS E INSTALACOES	7.286.423,95
06.01.00	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	32.213.119,75
06.01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.658.278,32
07.01.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	2.623.042,68
07.01.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	496.912,20
07.01.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	745.068,81
07.01.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	653.725,17
07.01.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	31.565,14
07.01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	582.913,91
07.02.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	15.549.568,32
07.02.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	4.872.310,06
07.02.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	2.838.420,00
07.02.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.092.963,59
07.02.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	257.512,89
07.02.00	4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	1.457.284,79
07.02.00	4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	21.166.258,91
07.02.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.572.847,90
07.03.00	3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	2.019.657,21
07.03.00	3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	604.234,45
07.03.00	3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	510.049,67
07.03.00	3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	72.864,23
07.03.00	3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	25.152,27
07.03.00	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	582.913,91
07.04.00	3.1.1.1.00	16 88 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	3.654.514,94
07.04.00	3.1.1.3.00	16 88 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	1.125.584,22
07.04.00	3.1.2.0.00	16 88 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	4.322.378,57
07.04.00	3.1.3.2.00	16 88 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.146.171,51
07.04.00	3.2.5.3.00	16 88 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	71.415,05
07.04.00	4.1.1.0.00	16 88 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	5.829.139,16
07.04.00	4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.487.417,48
07.05.00	3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	19.294.924,61
07.05.00	3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	5.656.683,60
07.05.00	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	5.554.140,52
07.05.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.166.164,42
07.05.00	3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	244.562,37
07.05.00	4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	1.457.284,79

## Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZAO MONET RIA - DECRETO No. 00002071 de 10/02/94

DATA 17/02/94

Pagina 4

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	11.658.278,32
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	12.859.997,98
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	11.658.278,32
07.05.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES	1.457.284,79
07.05.00	4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	8.743.708,74
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	11.331.610,26
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES	7.286.423,95
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES	24.014.769,42
07.05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES	20.401.987,06
07.05.00	4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.165.827,83
07.05.00	4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.829.139,16
07.06.00	3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	19.990.699,88
07.06.00	3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	6.277.720,11
07.06.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	2.914.569,58
07.06.00	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	9.864.829,07
07.06.00	3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	243.564,01
07.06.00	4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.829.139,16
08.01.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	2.248.655,45
08.01.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	819.294,71
08.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.984.032,07
08.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	69.261,21
08.01.00	3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.930.448,26
08.01.00	3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	72.864,23
08.01.00	3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	13.566.650,00
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.457.284,79
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1.165.827,83
08.01.00	3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	27.928.092,40
08.01.00	3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS	14.851.104,45
08.01.00	3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS	7.411.094,55
08.01.00	3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	88.032,97
08.01.00	3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	984.588,16
08.01.00	3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	912.694,76
08.01.00	3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	PASEP	2.247.204,96
08.01.00	4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 032	OBRAS E INSTALACOES	7.160.817,65
08.01.00	4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	5.829.139,16
08.01.00	4.1.1.0.00	15 01 487 - 1 028	OBRAS E INSTALACOES	5.829.139,16
08.01.00	4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS	29.180.854,13
08.01.00	4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	1.603.013,26

TOTAL DAS SUPLEMENTACOES

TOTAL 970.190.285,48

ARTIGO 29 - O recurso necessário para a realização do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da dotação total ou parcial da seguinte dotação:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento